

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 003/2025.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO 2025 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Clederson Marchi
Presidente
-Assinado Digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45FA-1AD0-17E4-4A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 06/03/2025 16:20:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/45FA-1AD0-17E4-4A4F>